

# CARTILHA DO PROPONENTE

LEI DE INCENTIVO

cultura  
nilerói

Edital de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal

(Edital nº 005/2017)

# APRESENTAÇÃO

Desejo antigo de artistas da cidade, a **Lei do Sistema Municipal de Cultura** (Lei 3182/2015), regulamentada pelo Decreto 12747/2017, coloca Niterói na vanguarda deste setor. Cria-se o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SIMFIC), formado por instrumentos: o Fundo Municipal de Cultura, que utiliza o mecanismo de chamadas públicas para projetos culturais; **Incentivo Fiscal**, através de deduções de IPTU e ISSQN; e o Orçamento Municipal previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

## O QUE É SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA (SIMFIC)?

**2** Gerenciado pela Superintendência do SIMFIC, tem como finalidade incentivar o fazer cultural de artistas, produtores e produtoras de Niterói, mediante apoio financeiro.

## O QUE É INCENTIVO FISCAL?

**3** É quando a prefeitura abre mão da cobrança de uma parte do imposto devido pelos contribuintes, neste caso o **IPTU\*** e **ISSQN\*\***, para que seja utilizado como investimento em alguma atividade que proporcione algum bem ou melhoria para a população.

\***IPTU** – Imposto Predial e Territorial Urbano

\*\***ISSQN** – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

## QUEM PODE APRESENTAR PROJETOS?

**4** Qualquer pessoa que more em Niterói e qualquer empresa que tenha sede no município há, pelo menos, dois anos. (Isto não serve para funcionários e servidores da Prefeitura de Niterói. Estes não podem participar nunca.).

## QUEM PODE INCENTIVAR SEU PROJETO?

**5** Qualquer pessoa física ou jurídica estabelecida em Niterói que seja contribuinte tributário (do ISSQN e/ou do IPTU).

## QUAIS SÃO AS FAIXAS DE VALORES POSSÍVEIS?

Os projetos apresentados serão classificados por faixa de valores, com teto e volume de dotação global.

- ◆ **Microprojeto:** até R\$15.000,00  
montante global de R\$400.000,00
- ◆ **Projeto de pequeno porte:** de R\$15.001,00 a R\$40.000,00  
montante global de R\$500.000,00
- ◆ **Projeto de médio porte:** R\$40.001,00 a R\$99.999,00  
montante global de R\$700.000,00
- ◆ **Projeto de grande porte:** R\$100.000,00 a R\$300.000,00  
montante global de R\$900.000,00

**Fique atento:** O valor total do projeto a ser inscrito não precisa estar em uma dessas faixas; mas sim o valor a ser pedido para captação pelo incentivo. Por exemplo, se você tem um projeto com valor total de 500 mil reais, mas quer captar por incentivo só 14 mil reais, ele deverá ser inscrito como microprojeto.

6

## UM PEQUENO PASSO A PASSO

1º É necessário baixar o arquivo com a ficha de inscrição (anexo I) em nosso site ([www.culturanageroi.com.br/simfic](http://www.culturanageroi.com.br/simfic)) ou retirar cópia na FAN.

2º A ficha de inscrição (anexo I) deve ser preenchida com os dados do projeto, anexada à documentação solicitada e enviada pelos Correios ou entregue presencialmente na FAN (fiquem atentos aos demais anexos: além do anexo I devem ser preenchidos e enviados o anexo II e III e também atenção aos prazos, eles estão na próxima página!).

7

3º A divulgação da habilitação será publicada em nosso site e no Diário Oficial do Município de Niterói (D.O.) e os projetos não habilitados terão prazo de 5 dias úteis a partir da divulgação para entrar com recurso.

4º Os projetos selecionados receberão um Certificado de Aprovação (C.A.) para iniciar o processo de captação junto aos incentivadores.

5º Ao final da execução do projeto o proponente deverá apresentar a prestação de contas da realização conforme especificado em portaria publicada da FAN, disponível em nosso site. É importante ler esta portaria antes de inscrever seu projeto, pois ela apresenta itens importantes para a correta execução. Um bom projeto precisa sempre pensar antecipadamente como será feita sua prestação de contas, para que não seja cometido nenhum erro que penalize o proponente no futuro.

# Ficou alguma dúvida? Fale conosco!

[www.culturaniteroi.com/simfic](http://www.culturaniteroi.com/simfic)

 /simficniteroi

 /culturaniteroi

[edital.simfic@gmail.com](mailto:edital.simfic@gmail.com)

## Cronograma do Edital nº 005/2017

ETAPA	PERIODO
Inscrições	de 21/09 a 06/11/2017
Triagem para habilitação	de 07/11 a 07/12/2017
Publicação inabilitadas	08/12/2017
Recurso inabilitadas	de 11/12 a 15/12/2017
Apreciação dos recursos	de 18/12 a 21/12/2017
Resultados dos recursos	22/12/2017
Apreciação dos projetos	de 02/01 a 19/02/2018
Resultado da seleção	20/02/2018
Recurso da seleção	de 21/02 a 27/02/2018
Apreciação dos recursos	de 28/02 a 05/03/2018
Resultado dos recursos	06/03/2018
Entrega dos CAs	Até 06/04/2018
Devolução de DIs à FAN	Até 18/05/2018
Período de captação	Até 31/12/2018
Realização do projeto	Até 31/12/2018
Pedido de prorrogação	Até 10/12/2018
Prestação de contas	60 dias após o encerramento do projeto

*“Essa Lei inovadora representa um divisor de águas para a Cultura da cidade e faz com que Niterói esteja um passo à frente, entendendo a Cultura não só como entretenimento e lazer, mas sim como fonte de economia criativa e indutora de desenvolvimento econômico.”*

**Rodrigo Neves, Prefeito de Niterói**



**Superintendência do Sistema Municipal de  
Financiamento à Cultura - SIMFIC**



R. Presidente Pedreira, 98, sala 27 - Anexo, Ingá, Niterói  
(21) 2717.0779 Ramal 224

[supercultural.fan@gmail.com](mailto:supercultural.fan@gmail.com)